



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 360/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 010/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **LIDIANE CRISTINA TRENTIN DESCHK**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.145.781-10/PR e inscrita no CPF Nº 855.269.169-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível C07**, nomeada pela Portaria nº 39/2003, matrícula 1617-1; 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo São Pedro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2017.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Governo do Levo  
Nº 2671  
De 24/06/17  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br